PROCESSO Nº: 0002563-04.2015.4.05.8200 **- EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL INDUSTRIAL
EXECUTADO: POSTO VITORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LIMITADA.
ADVOGADO: Fabio Firmino De Araujo
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE INTIMAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DA PENHORA
(BEM INDICADO PELO DEVEDOR E ACEITO PELO CREDOR)

O Juízo Federal da 5ª Vara, na forma da lei etc, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicado(s) ou a outro local e, sendo aí:

a) **INTIME** POSTO VITORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LIMITADA., pessoalmente ou por intermédio de quem legalmente o represente.
ENDEREÇO: Américo Falcão, S/N, Jaguaribe, João Pessoa/PB
TELEFONE : 3262.0337
FINALIDADE: Assinar o Termo de Penhora anexo e ter ciência de que, a partir desta data, disporá do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, **opor Embargos à Execução** ;

b) **PROCEDA AO EXAME E AVALIAÇÃO** do bem descrito no Termo de Penhora anexo, intimando-se, em seguida, o(a) executado(a) para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o valor atribuído ao referido bem ;

c) **NOMEIE** depositário, intimando-o a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo; e

d) Recaindo a penhora sobre **imóvel** , **INTIME** o ***CÔNJUGE*** do(a) executado(a), se casado for, para ciência da penhora e manifestação quanto ao valor da avaliação, e **INTIME** o Oficial do Registro Imobiliário competente para que proceda ao **REGISTRO** , a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo de penhora anexo. Recaindo a penhora sobre **veículo** , **PROCEDA** ao bloqueio do respectivo registro, via Sistema **RENAJUD** . Recaindo, por fim, em ações, debêntures, quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, faça a entrega da contrafé à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou à Sociedade Comercial.

CIENTIFIQUE o(a) executado(a) de que este Juízo funciona no endereço abaixo indicado, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VIDE ANEXO(S)

ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Edifício DCT - Duo Corporate Towers - Torre Sul - 2º Andar - Rod. Gov. Antonio Mariz, 2051 - Loteamento Oceania III - João Pessoa/PB - CEP: 58034-030 (próximo à Faculdade ASPER). Telefones: (83) 2108-4024 e (83) 99380-3243 (este também atende por *WhatsApp*).
Endereço eletrônico (*e-mail*) : 5vara@jfpb.jus.br
Atendimento ao Público (presencial e remoto, pelo Balcão Virtual) : de segunda a sexta-feira, exceto feriados , **das 9h às 16h** .

EXPEDI este mandado por ordem deste Juízo Federal da 5ª Vara (Privativa das Execuções Fiscais), devendo ser cumprido por Oficial de Justiça .

CUMPRA-SE , na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do CPC/2015, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM(ª) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)